



BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 40\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo carimbo a óleo ou selo branco.

O preço dos anúncios é de 1 200\$ a lauda. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço descontado de 50%.

O mínimo de cobrança pela inserção no Boletim Oficial de qualquer anúncio ou outro assunto sujeito a pagamento é de 600\$.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

Os demais actos referentes à publicação no Boletim Oficial estão regulamentados pelo Decreto n.º 74/92, publicado no Suplemento ao Boletim Oficial n.º 26/92, de 30 de Junho.

ASSINATURAS

Para o país:			Para países de expressão portuguesa:		
	Ano	Semestre		Ano	Semestre
I Série	1 800\$00	1 200\$00	I Série	2 400\$00	1 800\$00
II Série	1 000\$00	600\$00	II Série	1 600\$00	1 200\$00
I e II Séries	2 500\$00	1 500\$00	I e II Séries	3 100\$00	2 100\$00
AVULSO por cada página ...		4\$00			

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

SUMÁRIO

Assembleia Nacional:

Secretaria-Geral.

Chefia do Governo:

Instituto Caboverdiano de Menores.

Ministério da Coordenação Económica:

Gabinete do Ministro.

Centro de Documentação e Informação para o Desenvolvimento.

Ministério da Administração Pública e Assuntos Parlamentares:

Gabinete do Ministro.

Direcção-Geral da Administração Pública.

Ministério da Administração Interna:

Pólicia de Ordem Pública.

Ministério das Finanças:

Direcção-Geral de Administração.

Ministério do Turismo, Indústria e Comércio:

Direcção-Geral de Administração.

Ministério das Infraestruturas e Transportes:

Direcção-Geral de Administração.

Direcção-Geral de Marinha e Portos:

Centro de Formação Náutica.

Ministério da Educação e do Desporto:

Direcção-Geral de Administração.

Direcção-Geral do Ensino.

Ministério da Saúde:

Direcção-Geral de Administração.

Ministério da Cultura e Comunicação:

Direcção-Geral de Administração.

Arquivo Histórico Nacional.

Conselho Superior da Magistratura:

Secretaria.

Município de S. Vicente.

Câmara Municipal.

Município da Praia.

Câmara Municipal.

Avisos e anúncios oficiais.

Anúncios judiciais e outros.

ASSEMBLEIA NACIONAL

Secretaria-Geral

Despachos do Presidente da Assembleia Nacional:

De 24 de Março de 1993:

Maria Ressureição Tavares Vaz — nomeada para, provisoriamente, exercer as funções de secretária parlamentar de 1.ª classe, referência 8, escalão D, (técnico profissional de 1.º nível), do quadro de pessoal da Assembleia Nacional, nos termos do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 86/92, conjugado com o artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 87/92 ambos de 16 de Julho, ficando exonerado das funções de secretária parlamentar de 3.ª classe.

A despesa tem cabimento da dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º, n.º 1.2 do orçamento privativo da Assembleia Nacional. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Abril de 1993).

De 29:

Arcângela da Moura Moreira, secretária parlamentar de 1.ª classe, referência 8, escalão B, do quadro de pessoal da Assembleia Nacional — nomeada, para, em comissão de serviço, exercer o cargo de chefe de secção, nível I, da Assembleia Nacional, nos termos do artigo 59.º da Lei n.º 18/IV/91 de 19 de Fevereiro, na redacção que lhe foi dada pelo artigo 59.º-B, da Lei n.º 71/IV/92 de 30 de Dezembro.

A despesa tem cabimento da dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º, n.º 1.2 do orçamento privativo da Assembleia Nacional. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Abril de 1993).

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, 28 de Abril de 1993. — O secretário-geral, *Abner Ramos de Pina*.

—o§o—

CHEFIA DO GOVERNO

Secretaria de Estado da Juventude e Promoção Social

Instituto Caboverdiano de Menores

Despacho de S. Ex.ª a Secretária de Estado da Juventude e Promoção Social:

De 5 de Novembro de 1992:

Dilma Vera do Rosário Pereira — nomeada, provisoriamente, para exercer o cargo de técnica profissional 2.º nível referência 7 escalão A nos termos do artigo 34.º Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho de 1992, conjugado com o artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 1.ª, código 38.3.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Abril de 1993):

Instituto Caboverdiano de Menores, 26 de Abril de 1993.
— O presidente, *Maria da Glória Martins*.

MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO
ECONÓMICA

Gabinete do Ministro

Despacho de S. Ex.ª o Ministro de Estado e da Coordenação Económica:

De 19 de Março de 1993:

Luís Severino Tavares, técnico superior, referência 13, escalão A, da Direcção-Geral do Planeamento — nomeado nos termos do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de director de Gabinete do Ministro de Estado e da Coordenação Económica, com efeitos a partir de 1 de Abril do corrente ano, inclusive. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Abril de 1993).

Gabinete do Ministro de Estado e da Coordenação Económica, na Praia, 23 de Abril de 1993. — O director do gabinete, *Eunice Pires Ferreira*.

Centro de Documentação e Informação
para o Desenvolvimento

Despacho de S. Ex.ª o Ministro de Estado e da Coordenação Económica:

De 6 de Abril de 1993:

Maria de La Caridad Perez Roque, técnica, referência 11, escalão B, contratada, do quadro do pessoal do Centro de Documentação e Informação para o Desenvolvimento — rescindido o respectivo contrato, a seu pedido, a partir de 1 de Maio de 1993.

Centro de Documentação e Informação para o Desenvolvimento, na Praia, 20 de Abril de 1993 — A directora-geral, *Maria Luisa Soares*.

—o§o—

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA E ASSUNTOS
PARLAMENTARES

Gabinete do Ministro

RECTIFICAÇÃO

Despacho de S. Ex.ª o Ministro da Administração Pública e Assuntos Parlamentares:

De 17 de Março de 1993.

Maria Josefa Lopes, directora de Gabinete, nível IV, do Ministro da Administração Pública e Assuntos Parlamentares, renovada a comissão de serviço nos termos do n.º 2, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 31/89, de 3 de Junho. — (Dispensado da anotação do Tribunal de Contas).

Gabinete do Ministro da Administração Pública e Assuntos Parlamentares, na Praia, 28 de Abril de 1993. — O director de gabinete, *Maria Josefa Lopes*.

Direcção-Geral da Administração Pública

Despacho do director-geral da Administração Pública, por delegação de S. Ex.ª o Ministro da Administração Pública e Assuntos Parlamentares:

De 30 de Março de 1993:

Alberto de Barros Mendes, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão A, da Direcção-Geral de Farmácia, desligado de serviço, para efeitos de aposentação, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço, conforme parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 20 de Agosto de 1988 e homologado por despacho de S. Ex.ª o ex-Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais, de 3 de Setembro — concedida a aposentação definitiva no lugar, nos termos do n.º 1, artigo 6.º do Decreto n.º 52/72, com direito a pensão anual de 62 220\$ (sessenta e dois mil, duzentos e vinte escudos), correspondente a 36 anos de serviço prestado à Administração Colonial Portuguesa e ao Estado de Cabo Verde.

A esta pensão deverá ser acrescida o aumento concedido às classes inactivas pelo Decreto-Lei n.º 101-M/90.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 4.ª código 17-A do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Abril de 1993).

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia; 26 de Abril de 1993.—Pelo director-geral, *Maria de Fátima Duarte Almeida*.

—o§o—

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Polícia de Ordem Pública

Divisão dos Serviços Administrativos

Despacho de S. Ex.ª o Ministro da Administração Interna:

De 1 de Abril de 1993:

Dá sem efeito o despacho de transferência da agente da Polícia de Ordem Pública, Maria do Livramento Tavares Barbosa, publicado no *Boletim Oficial* n.º 6 II Série de 10 de Agosto de 1992.

Por força do artigo 2.º alínea a) do Decreto-Legislativo n.º 144-B/92, de 24 de Dezembro, é punido o agente da Polícia e Ordem Pública, Paulo Heleno Lopes de Pina, com a pena da alínea j) do artigo 14.º, conjugado com a alínea a) do artigo 34.º, todos do Decreto-Lei n.º 48/89, de 26 de Junho — demissão.

Despacho do Comandante-Geral da Polícia de Ordem Pública:

De 16 de Abril de 1993:

Zulmira Benjamim dos Reis Ramos, escriturária-dactilógrafa referência 2, escalão A, do quadro do Comando-Geral da Polícia de Ordem Pública, concedida licença

sem vencimentos por um período de 30 dias, com efeitos a partir de 17 de Abril de 1993.

Divisão dos Serviços Administrativos do Comando-Geral da Polícia e Ordem Pública, na Praia, 29 de Abril de 1993.—O chefe da divisão, *António Pina Cardoso*.

—o§o—

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral de Administração

Despacho de S. Ex.ª o Ministro das Finanças:

De 26 de Março de 1993:

Nicolau Tolentino da Graça, tesoureiro de Finanças, interino, referência 7 escalão A, da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos — nomeado, definitivamente, nos termos do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 1/93 de 15 de Fevereiro, conjugado com o artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º divisão 6.ª, código 1.02 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Abril de 1993).

De 28 de Abril:

Maria Conceição Soares Moreno, técnica de 3.ª classe, interina, da Inspeccção-Geral de Finanças — exonerada a seu pedido, das referidas funções.

De 1 de Maio:

Alzira Maria da Silva Brito Almeida, técnica profissional 2.º nível, referência 7, escalão A, da Direcção-Geral de Administração — nomeada, para, em comissão ordinária de serviço exercer o cargo de secretário do Ministro das Finanças, nos termos do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 86/92 de 6 de Julho, conjugado com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 46/89 de 26 de Junho, com efeitos a partir de 1 de Maio de 1993.

Isento do visto do Tribunal de Contas, nos termos do citado Decreto-Lei n.º 46/89, de 26 de Junho.

A despesa tem cabimento da dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 2.ª, código 1.02 do orçamento vigente.

De 3:

Emanuel de Jesus Delgado Correia, secretário de finanças, estagiário da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos — exonerado, a seu pedido, das referidas funções, a partir de 24 de Março de 1993.

Despachos de S. Ex.ª o Secretário de Estado das Finanças:

De 11 de Março de 1993:

Oswaldo Pedro Pires Monteiro, fiscal de impostos, interino, referência 5, escalão A, da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos — nomeado, provisoriamente, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei

n.º 1/93 de 15 de Fevereiro, conjugado com o artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 6.ª, código 1.02 do orçamento vigente.

Ana da Costa Tavares, escriturária-dactilógrafa, interina, referência 2 escalão A, da Direcção-Geral do Orçamento—nomeada definitivamente, nos termos do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 1/93 de 15 de Fevereiro, conjugado com o artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Bernardino Fortes Martins, fiscal de impostos, interino, referência 5 escalão A, da Direcção-Geral de Contribuições e Impostos—nomeado, provisoriamente, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 1/93 de 15 de Fevereiro, conjugado com o artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 6.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

José Augusto Cruz de Castro Araújo, assistente administrativo, interino, referência 6 escalão A, da Direcção-Geral da Fazenda Pública—nomeado, provisoriamente, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 1/93 de 15 de Fevereiro, conjugado com o artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 5.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 26 de Abril de 1993).

RECTIFICAÇÕES

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 2 da II Série, de 11 de Janeiro, pág. 21, a lista de classificação final dos candidatos ao concurso de escriturários-dactilógrafos das Direcções-Gerais do Orçamento, Contribuições e Impostos e Fazenda Pública, pelo que novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Eunízia Almeida Tavares

Deve ler-se:

Eunízia Almeida Barros

Direcção-Geral da Administração, do Ministério das Finanças; na Praia, 5 de Maio de 1993:—O director-geral, José Jorge Lisboa da Costa Santos.

—oço—

MINISTÉRIO DO TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Direcção-Geral de Administração

Despacho de S. Ex.ª o Ministro de Turismo, da Indústria e do Comércio:

De 5 de Março de 1993:

Raimundo Nascimento Lopes—nomeado, provisoriamente, para exercer o cargo de condutor-auto ligeiro, referên-

cia 2, escalão A, da Direcção-Geral de Administração, nos termos do artigo 36.º n.º 3, alínea b) do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, conjugados com o n.º 1, do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 1/93, de 15 de Fevereiro de 1993, e o artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Abril de 1993).

De 16:

Dionísio Gregório dos Santos—nomeado, provisoriamente, para exercer o cargo de condutor-auto ligeiro, referência 2, escalão A, da Direcção-Geral do Turismo, nos termos do artigo 36.º, n.º 3, alínea b) do Decreto-Lei n.º 86/92 de 16 de Julho, conjugados com o n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 1/93, de 15 de Fevereiro de 1993, e o artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 6.ª, código 1.2 do orçamento vigente.— (Visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Abril de 1993).

Nelson Almeida Nunes Évora, técnico adjunto, referência 11, escalão A, da Direcção-Geral do Turismo—requisitado para, nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 87/92, de 16 de Julho, exercer em regime de comissão ordinária de serviço, o cargo de vogal da Comissão Instaladora do INATUR—Instituto Nacional do Turismo, com a duração de um ano.

A despesa tem cabimento na dotação no código 0:80 NA da tabela de despesa extraordinária do orçamento vigente.— (Visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Abril de 1993).

De 23 de Abril:

António Santos Alves, telefonista, referência 2, escalão A, da Direcção-Geral da Indústria e Energia—nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo—(Dispensado da anotação do Tribunal de Contas).

Despacho conjunto de S. Ex.ªs o Ministro dos Negócios Estrangeiros e o Ministro do Turismo, Indústria e Comércio:

De 17 de Março de 1993:

José Armando Filomeno Ferreira Duarte, 2.º secretário de Embaixada da Carreira do Pessoal Diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros—requisitado para, nos termos do n.º 3 dos artigos 11.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 87/92, de 16 de Julho, exercer em regime de comissão ordinária de serviço, o cargo de presidente da Comissão Instaladora do INATUR—Instituto Nacional do Turismo, com a duração de um ano.

A despesa tem cabimento na dotação no código 0:80 NA da tabela de despesa extraordinária do orçamento vigente.— (Visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Abril de 1993).

Despacho de S. Ex.ª o Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Turismo, da Indústria e do Comércio:

De 12 de Março de 1993:

Arrigo Helder Ferreira Querido, técnico superior de primeira, referência 14, escalão B, do quadro do pessoal

do Instituto Nacional de Investigação Tecnológica — designado para exercer, em regime de substituição, o cargo de presidente do INT — Instituto Nacional de Investigação Tecnológica, nos termos do n.º 3 do artigo 9.º do Decreto n.º 21/80, de 27 de Março, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1990.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 38.03.1 do orçamento vigente. (Anotado pelo Tribunal de Contas em 26 de Abril de 1993).

COMUNICAÇÃO

Para os devidos efeitos, se comunica que Alberto Moreno Tavares, técnico profissional do 1.º nível, referência 8, escalão B, da Direcção-Geral de Administração do Ministério do Turismo, da Indústria e do Comércio, que se encontrava de licença registada, conforme o despacho de S. Ex.ª o Ministro do Turismo, da Indústria e do Comércio, de 27 de Novembro de 1992, publicado no *Boletim Oficial* n.º 24/92, de 14 de Dezembro, II Série, retomou as suas funções no dia 15 de Janeiro de 1993.

Direcção-Geral de Administração do Ministério do Turismo Indústria e Comércio, na Praia, 29 de Abril de 1993. — O director-geral, em exercício, *Vicente Andrade Gomes*.

—o—

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E TRANSPORTES

Direcção-Geral de Administração

Despacho do director do Hospital «Dr. Agostinho Neto» por delegação de S. Ex.ª o Ministro da Saúde:

De 28 de Abril de 1993:

Lúisa dos Santos de Barros, ajudante de serviços gerais referência 1 escalão C do quadro da Comissão de Gestão dos Recursos Desconcentrados — Delegação Santiago/Maio — homologado o parecer da Junta de Saúde emitido em sessão de 22 de Abril de 1993, que é do seguinte teor:

«Que a paciente não deve realizar trabalhos que impliquem esforço físico».

Direcção-Geral da Administração do Ministério das Infra-estruturas e Transportes, na Praia, 29 de Abril de 1993. — Pela directora-geral, *Maria da Luz Ramos Monteiro de Oliveira Santos*.

Secretaria de Estado de Marinha e Portos

Direcção-Geral de Marinha e Portos

Despacho de S. Ex.ª o Secretário de Estado de Marinha e Portos:

De 15 de Janeiro de 1993:

Lúis Flor Chantre, escriturário-dactilógrafo referência 2, escalão B da Capitania dos Portos de Barlavento promo-

vido nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 98/87 de 14 de Setembro, conjugado com o artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 86/92 de 16 de Julho à escriturário-dactilógrafo, referência 2, escalão B, na mesma Capitania.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 12.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Abril de 1993).

Direcção-Geral de Marinha e Portos, na Praia, 29 de Abril de 1993. — O director-geral, *José Manuel Silva Pires Ferreira*.

Centro de Formação Náutica

Contratos de prestações de serviço:

Emanuel de Jesus Whanon de Carvalho Veiga, licenciado em engenharia de máquinas navais — contratado como professor para prestar serviço no Centro de Formação Náutica nos termos da alínea a) do artigo 7.º e § 1.º do artigo 42.º Estatuto do Centro, auferindo uma retribuição mensal de 60 300\$ (sessenta mil e trezentos escudos). — (Visado pelo Tribunal de Contas em 1 de Abril de 1993).

Dionísio António dos Santos, motorista, referência 6, escalão C — contratado para prestar serviço no Centro de Formação Náutica, auferindo mensalmente a importância de 16 280\$ (dezasseis mil duzentos e oitenta escudos), com direito aos aumentos de vencimento concedidos aos funcionários públicos.

O contrato é válido pelo período de 1 ano.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 00, código 1:04 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Março de 1993).

Centro de Formação Náutica, em Mindelo, 22 de Abril de 1993. — O director, *António de Cássia S. Barbosa*.

—o—

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

Direcção-Geral de Administração

Despacho de S. Ex.ª o Ministro da Educação e Desporto:

De 24 de Março de 1993:

Elisa Mendonça de Carvalho, escriturário-dactilógrafa, referência 2, escalão A, de nomeação provisória, da Direcção-Geral da Educação Extra-Escolar — reconduzida, no referido cargo, nos termos do parágrafo 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo. — (Dispensado da anotação do Tribunal de Contas).

Direcção-Geral de Administração — Direcção dos Recursos Humanos, 12 de Abril de 1993. — O chefe da Divisão de Recursos Humanos, *Fernando Ortet Fernandes*.

Direcção-Geral do Ensino

Despachos de S. Ex.ª o Ministro da Educação:

De 12 de Março de 1993:

Ester Ferreira Querido Santana—professora primária, referência 9, escalão B, de nomeação definitiva, nomeada, definitivamente, professora do 4.º nível, referência 13, escalão A, na Escola do Ensino Secundário de Achada Santo António, nos termos do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 1/93, de 15 de Fevereiro, conjugado com a alínea h) do artigo 63.º do Decreto-Lei n.º 86/92 de 16 de Julho.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 49.ª, código 1.2 do orçamento vigente,

De 1 de Abril:

Paulino Lopes Moreira—contratado, para nos termos da alínea c) do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo exercer funções docentes durante o ano lectivo 1992/93, na Escola do Ensino Básico Complementar «Eugénio Tavares», de Achada Santo António, concelho da Praia, na categoria de professor do 3.º nível, referência 9, escalão C, com efeitos a partir de 4 de Janeiro do ano em curso.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 30.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Visados pelo Tribunal de Contas em 26 de Abril de 1993).

De 6:

Jorge Humberto Pinto Nascimento Gomes, professor do 3.º nível, referência 11, escalão A, da Escola do Ensino Básico Complementar, de quadro provisório, em comissão eventual de serviço desde Março de 1992 para frequentar estudos de licenciatura na área de Educação Física, dada por finda a referida comissão, com efeitos a partir da data do despacho.

RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 14/93, II Série, o despacho de S. Ex.ª o Ministro da Educação, de 9 de Setembro de 1992, respeitante a rectificação de contrato do professor primário, referência 9, escalão A, José Horácio Lopes Varela, para a Escola 5 de Nossa Senhora do Monte, concelho da Brava, pelo que novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

José Horácio Lopes Tavares.

Deve ler-se:

José Horácio Lopes Varela.

Direcção-Geral do Ensino, na Praia, 3 de Maio de 1993.—
A directora-geral, *Marina Gomes Sousa Ramos*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral de Administração

Despachos de S. Ex.ª o Ministro da Saúde:

De 22 de Abril de 1993:

Benjamim Vieira Lopes, operário-qualificado de referência 8, escalão E, do Ministério da Pescas, Agricultura e Animação Rural—homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 15 de Abril de 1993, que é do seguinte teor:

«Que o examinado se encontra definitivamente incapaz para o exercício de qualquer actividade profissional».

De 26:

Lucília Ramos Mota Freitas, professora do posto escolar, aposentada, do Ministério da Educação e do Desporto—homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento (de recurso), emitido em sessão de 2 de Abril de 1993, que é do seguinte teor:

«A junta de recurso considera oportuna a evacuação para um centro especializado em cirurgia cardiovascular».

De 27:

Esequiel Sena Barreto, condutor-auto de ligeiro, referência 2, escalão A, da Direcção-Geral de Saúde—nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do parágrafo 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.—(Dispensado da anotação do Tribunal de Contas).

Direcção-Geral da Administração, na Praia, 28 de Abril de 1993.—O director-geral, *José Maria Soares de Brito*.

—o—

MINISTÉRIO DA CULTURA
E COMUNICAÇÃO

Direcção-Geral de Administração

Despacho conjunto de S. Ex.ª a Ministra da Cultura e Comunicação e de S. Ex.ª o Ministro das Infraestruturas e Transportes:

De 19 de Março de 1993:

Óscar António Barbosa Ribeiro, director administrativo, referência 13, escalão C, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Transportes Terrestres do Ministério das Infraestruturas e Transportes, requisitado para, nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 87/92, de 19 de Julho, exercer em regime de comissão ordinária de serviço, o cargo de assessor da Ministra da Cultura e Comunicação, com efeitos a partir de 19 de Março de 1993, com a duração de 1 (um) ano renovável.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 1.ª, código 1.2 do orçamento vigente.—(Visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Abril de 1993).

Despacho conjunto de S. Ex.ª a Ministra da Cultura e Comunicação e de S. Ex.ª o Secretário de Estado do Emprego:

De 31 de Março de 1993:

Domingos Vaz Lopes Soares, condutor-auto de ligeiro, referência 2, escalão C, provisório, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Trabalho, requisitado para, nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 37/92, de 19 de Julho, exercer em regime de comissão ordinária de serviço, o cargo de condutor de S. Ex.ª a Ministra da Cultura e Comunicação, com a duração de 1 (um) ano renovável.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 1.ª, código 1.2 do orçamento vigente.—(Visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Abril de 1993).

Direcção-Geral de Administração do Ministério da Cultura e da Comunicação, na Praia, 29 de Abril de 1993.—O director-geral, *Joaquim Mendes Correia*.

Arquivo Histórico Nacional

Despacho de S. Ex.ª a Ministra da Cultura e Comunicação:

De 24 de Março de 1993:

Edna Ferreira Lopes, nomeada, provisoriamente, para exercer o cargo de escriturário-dactilógrafo de referência 2, escalão A, do Arquivo Histórico Nacional, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, artigo 8.º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, código 1.2 do orçamento vigente.—(Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Abril de 1993).

Arquivo Histórico Nacional, na Praia, 4 de Maio de 1993.—O director, *José Maria Almeida*.

—o—

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Despacho de S. Ex.ª o Presidente do Conselho Superior da Magistratura:

É designado José Manuel Soares, para exercer as funções de 1.º substituto do Juiz do Tribunal Sub-Regional de S. Nicolau.

Conselho Superior da Magistratura, na Praia, 12 de Abril de 1993.—(As.) *Óscar Gomes*.

Está conforme.

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura, na Praia, 28 de Abril de 1993.—O secretário, *Fernando Jorge Andrade Cardoso*.

MUNICÍPIO DE S. VICENTE

Câmara Municipal

Transferência de verbas efectuada no orçamento de 1992 do Município de S. Vicente aprovada pela Câmara Municipal em 18 de Dezembro de 1992 e pela Assembleia Municipal em 16 de Fevereiro de 1993:

Capítulo	Artigo	Número	Designação	Reforço ou inscrição	Anulação ou redução
1.º			<i>Gabinete do Presidente da Câmara</i>		
	12.º		Despesas gerais de funcionamento:		
			Comunicações	80 000\$00	
			Representação... ..	600 000\$00	
2.º			<i>Direcção Administrativa e Financeira</i>		
	14.º		Vencimentos e salários:		
			Vencimento do pessoal do quadro		400 000\$00
	26.º		Despesas gerais de funcionamento:		
			Comunicações	400 000\$00	
3.º			<i>Direcção de Serviços Técnicos</i>		
	32.º		Vencimentos e salários:		
			Vencimentos do pessoal do quadro		1 300 000\$00
			Salários do pessoal eventual	400 000\$00	
	34.º		Remunerações diversas em numerário		500 000\$00
4.º			<i>Direcção de Serviços Urbanos</i>		
	44.º		Vencimentos e salários:		
			Vencimentos do pessoal do quadro		800 000\$00
			Salários do pessoal eventual	700 000\$00	
	55.º		Despesas gerais de funcionamento:		
			Encargos não especificados	760 000\$00	
	6.º		Despesas comuns:		
	70.º		Pensão sobrevivência ...	55 000\$00	
	71.º		Restituição e indemnização	5 000\$00	
				3 000 000\$00	3 000 000\$00

Capítulo	Artigo	Número	Designação orçamental	Reforço ou inscrição	Anulação ou redução
8.º			Secretaria da Assembleia Municipal		
			Despesas correntes:		
			Vencimentos e salários:		
76.º	1		Vencimentos do pessoal do quadro		120 000\$00
77.º			Deslocações		100 000\$00
79.º			Senhas de presença ...	102 000\$00	
81.º			Bens não duradouros:		
	2		Consumo de Secretaria	15 000\$00	
82.º			Despesas gerais de funcionamento:		
	4		Encargos não especificados	5 000\$00	
			Despesas de capital:		
83.º			Investimentos:		
	1		Maquinaria e equipamentos	98 000\$00	
				220 000\$00	220 000\$00

Câmara Municipal de S. Vicente, 15 de Abril de 1993.
— O secretário municipal, *João da Cruz José do Rosário*.

—o—

MUNICÍPIO DA PRAIA

Câmara Municipal

Despacho de S. Ex.ª o Presidente da Câmara Municipal da Praia:

De 11 de Janeiro de 1993:

Filomena Armanda de Fátima Lopes Teixeira Rodrigues, habilitada com o curso do CENFA — nomeada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 86/92 de 16 de Julho, conjugado com o artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de oficial administrativo referência 8, escalão B, da Câmara Municipal da Praia.

A despesa tem cabimento da dotação inscrita no capítulo 3.º, artigo 1.º, n.º 1 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Abril de 1993).

Câmara Municipal da Praia, 29 de Abril de 1993. — A secretária Municipal, *Maria Fernanda Almeida Barbosa Vicente Monteiro*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral das Alfândegas de Cabo Verde

Cartório do Contencioso Aduaneiro

Alfândega do Mindelo

EDITAL

Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Moraes, director da Alfândega do Mindelo,

Faço saber que, nos termos dos n.º 2 e 3, da Portaria Ministerial n.º 10 393, de 14 de Maio de 1943, são por este meio notificados os donos ou consignatários das viaturas abaixo indicadas, a despachá-las no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste Edital, sob pena de não o fazendo, se proceder à venda das mesmas em hasta pública 10 dias após o termo do prazo acima referido:

Dezassete viaturas marca VOLSWAGEN — tipo 305 -302 GOL GL, consignadas a TRANSCOR — Empresa de Transportes Rodoviários de passageiros/Fraia, vindas de Santos/Brasil (conhecimentos n.ºs 24 e 25) pelo n/m «Santo Antão», entrado no porto de S. Vicente em 22 de Dezembro de 1992, sob a contramarca n.º 534/92.

Uma viatura usada marca OPEL KADET 1300, consignada a José Manuel Bandeira Barros, vinda de Antuérpia (conhecimento n.º 0004), pelo n/m «Ilha do Komo», entrado no porto de S. Vicente em 15 de Dezembro de 1992, sob a contra-marca n.º 527/92.

E, para constar e devidos efeitos se fez este e outros de igual teor que são afixados a porta do edifício desta Alfândega, e nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega do Mindelo, 20 de Abril de 1993. — O director, *Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Moraes*.

(97)

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DO TRABALHO

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Cartório Notarial da Região de 1.ª Classe da Praia

NOTÁRIO: ANTÓNIO PEDRO SILVA VARELA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que neste Cartório a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversas número 68/B, de folhas 68 a 69, verso, se encontra exarada uma escritura de justificação notarial, na qual, Victor Moniz, que também usa Victor Rodrigues Moniz e Victório Moniz, casado, natural desta ilha e residente no Paiol, se declara com exclusão de outrem, dono e legítimo possuidor de: Nove décimas do prédio situado

em São Tomé, anteriormente inscrito sob o número noventa e quatro e agora sob o número duzentos e trinta e oito, com o rendimento colectável de cento e três escudos a que corresponde o valor matricial de dois mil seiscentos e sessenta escudos, o qual não se encontra descrito na Conservatória dos Registos da Região da Praia, conforme se vê da certidão negativa lá passada e que arquivo.

Adquiriu o prédio por contrato de compra e venda há mais de cinquenta anos.

Além deste título, tê-lo-ia adquirido por usucapião por ter exercido posse de forma contínua, pacífica e de boa-fé, como se fosse dono durante mais de vinte anos.

Por não poder provar o seu domínio por documento ou por meios normais e, para suprir esta falta de título escrito, vem por este meio justificar o seu domínio e propriedade sobre o mencionado prédio.

Está conforme o original.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos dois dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e três:—O Notário, António Pedro Silva Varela.

CONTA:

Art.º 17.º n.ºs 1 e 2	95\$00
Cofre geral	9\$50
Reembolso	5\$00
<hr/>	
Selos	18\$00 = 126\$00

(São cento e vinte e seis escudos).
Conferida, Registada sob o n.º 782/93.

(98)

Cartório Notarial da Região de 1.ª Classe de S. Vicente

NOTARIO: JERÓNIMO CARDOSO DA SILVA:

EXTRACTO

Certifico narrativamente que, por escritura de 21 de Novembro de 1991, lavrada de folhas 57 a 58 verso do livro de notas para escrituras diversas 41/A deste Cartório, foi entre os senhores João Henrique Santos Martins e Marciano Bernardino Ramos Martins, constituída uma sociedade denominada «BOITE LA DONNA LDA», com o capital social de 1 000 000\$ (um milhão de escudos), que rege nos termos dos artigos seguintes:

Artigo Primeiro—A sociedade adopta a firma «BOITE LA DONNA, LDA».

Artigo Segundo—A sua sede é nesta cidade do Mindelo, podendo no entanto a qualquer tempo estabelecer sucursais, onde e quando lhe pareça conveniente.

Artigo Terceiro—O objecto da sociedade consiste na exploração de uma discoteca, Pub, nesta cidade do Mindelo na rua Argélia, antiga rua dona Angélica:

Artigo Quarto—A duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Artigo Quinto—O capital social é de 1 000 000\$ (um milhão de escudos) integralmente subscrito em dinheiro e é representado pelas quotas dos sócios sendo: João Henrique Santos Martins uma quota de 500 000\$ (quinhentos mil escudos) e Marciano Bernardino Ramos Martins, uma quota de 500 000\$ (quinhentos mil escudos).

Artigo Sexto—A cessão de quotas só é permitida entre os sócios, tendo sempre a sociedade o direito de opção.

Artigo Sétimo—A representação da sociedade em juízo ou fora dele, será feita pelos sócios que desde já são nomeados gerentes.

Parágrafo 1.º—Os actos e contratos que, pela sua natureza envolvam responsabilidade para a sociedade, terão de ser firmados pelos sócios gerentes.

Parágrafo 2.º—A sociedade será estranha a qualquer actos ou contratos firmados pelos gerentes em letras de favor fianças, abonações ou outros semelhantes.

Parágrafo 3.º—No caso de ausência ou impedimentos dos sócios, um deles poderá delegar os poderes de gerência, no todo ou em parte, em pessoas estranhas à sociedade, mediante procuração,

Parágrafo 4.º—Os gerentes são dispensados de prestação de caução e terão a remuneração que fôr fixada em assembleia geral.

Artigo Oitavo—As assembleias gerais nos casos em que a lei não determinar formalidades especial para a sua convocação serão convocadas pela gerência por carta registada expedida com 15 (quinze) dias de antecedência pelo menos.

Artigo Nono—Os lucros da sociedade serão divididos pelos sócios na proporção das quotas de cada um.

Parágrafo 1.º—Antes de repartidos os lucros será retirada a percentagem de 5% (cinco por cento) para o fundo de reserva legal.

Parágrafo 2.º—Na proporção da divisão do lucros serão suportadas as perdas.

Artigo Décimo—A sociedade dissolva-se nos casos determinados na lei e pela resolução da maioria dos sócios tomada em assembleia geral.

Artigo Décimo Primeiro—Em todo o omissos aplica-se as disposições legais em vigor.

Está conforme:

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de S. Vicente, em Mindelo, aos 26 de Novembro de 1991.—O 1.º ajudante, Fernanda Maria Silva Oliveira da Fonseca.

(99)

NOTÁRIA: ANA PAULA MORAIS MATOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente que a sociedade «MULTITRADE LDA», com sede nos Espargos, Sal, matriculada na Conservatória desta Região sob o número duzentos e oitenta e cinco com o capital social de cinco milhões de escudos, representada pelos sócios José Alexandre Pinto Ermida e José Pedro Vinícula dos Santos, lavrou uma escritura no dia vinte e três de Abril de mil novecentos e noventa e três, de folhas noventa e nove verso, do livro número quarenta deste Cartório, no qual deliberaram e alteraram os artigos primeiro e quarto, que passam a ter a seguinte redação:

Primeiro—A sociedade adopta a firma MULTITRADE LDA, tem a sua sede e instalações na localidade de Espargos no concelho do Sal, Cabo Verde, podendo criar delegações, agências ou qualquer forma de representação em qualquer ponto do território nacional ou no estrangeiro.

Quarto—A gerência da sociedade, dispensada de caução e a sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente é confiada ao sócio José Alexandre Pinto Ermida.

Parágrafo Primeiro—Para que a sociedade fique validamente obrigada é só necessária a intervenção do sócio gerente em todo os negócio de vulto, bem como em aber-

turas de crédito no Banco de Cabo Verde ou outros estabelecimentos de crédito.

Parágrafo Segundo—No caso de ausência ou impedimento do sócio gerente, o outro sócio poderá assinar os actos submetidos a competência exclusiva do gerente, desde que devidamente mandatado por competente procuração com poderes especiais para o efeito.

Está conforme.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de S. Vicente em Mindelo, aos vinte e sete de Abril de mil novecentos e três—A Notária, *Ana Paula Morais Matos*.

(100)

**I. B. C.—Indústria de Betões de Cabo Verde,
SARL**

CONVOCATÓRIA

Nos termos do artigo 21.º—1 dos estatutos são convocados os accionistas da I. B. C.—Indústria de Betões de Cabo Verde, S. A. R. L., para uma assembleia geral extraordinária, a ter lugar no dia 14 de Maio de 1993 pelas 15h00, numa das salas das instalações da M. A. C. E. P.,—Empresa Pública de Materiais de Construção, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Aprovação do Relatório e Contas da I. B. C, referentes ao exercício de 1992, Certificação Legal de Contas e o Parecer do Conselho Fiscal;
2. Apreciação da situação decorrente da extinção da MAC;

3. Outros assuntos de interesse para a sociedade.

Praia, 25 de Abril de 1993.—O presidente da mesa da assembleia geral, *Orlando Ilídio Cruz*.

(101)

IMPAR—Companhia Caboverdiana de Seguros

CONVOCATÓRIA

Nos termos da Lei e dos Estatutos, são convocados os senhores accionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária na sede da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Barlavento, no dia 21 de Maio de 1993 pelas 18H30 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciação e aprovação ou modificação do Relatório e Contas do Conselho de Administração e do parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício económico de 1992, bem como a proposta de aplicação de resultados.
2. Proceder a apreciação da proposta de rotação dos cargos sociais dos membros do Conselho Fiscal para o triénio 93/95.
3. Apreciar quaisquer outros assuntos de interesse para a sociedade.

Mindelo, 30 de Abril de 1993.—Pel'A Mesa de Assembleia Geral, *António José Cardoso dos Santos*, presidente.

(102)